



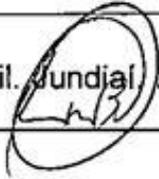
MATRÍCULA

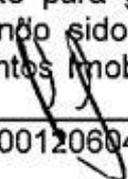
145.540

FICHA

01

VERSO

no artigo 828 do Código de Processo Civil. Jundiaí, 24 de maio de 2018. Conferido por João Miguel Fakine. Averbado por  (Leandro Michel Bressan, escrevente).#

**AV 04 - PENHORA** - Protocolo n. 423.499, em 27/09/2019. Protocolo online n. PH000289181. Nos termos da certidão de penhora expedida aos 26 de setembro de 2019, extraído dos autos da ação de execução civil, processo n. 1046488-602018, em trâmite no Juízo de Direito do 43º Ofício Cível de São Paulo, SP, movida por, **HAKA FOMENTO MERCANTIL LTDA**, CNPJ n. 24.901.432/0001-31, em face de: **SOLLARIUS - CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ n. 54.372.552/0001-50, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 837.611,36 (incluindo outros imóveis), tendo sido nomeado depositária Sollarius - Construcoes Incorporacao e Empreendimentos Imobiliarios LTDA. Jundiaí, 14 de outubro de 2019. Conferido e averbado por  (César Formis Neto, Escrevente).#  
Selo digital nº: 112623321RK000120604LD19H.